

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ**Estudo Técnico Preliminar 61/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 48610.224156/2025-99

2. Descrição da necessidade

Disponibilizar equipamentos que garantam mobilidade, agilidade e acesso seguro a documentos, sistemas corporativos e ferramentas de comunicação, permitindo maior produtividade em reuniões, viagens e atividades externas, além de contribuir para a transformação digital da instituição, com redução do uso de papel e integração às práticas de governança e segurança da informação.

2.1. Motivação/Justificativa

2.1.1. A crescente demanda por agilidade, mobilidade e segurança nas operações da alta gestão da ANP evidencia a necessidade de modernização dos meios de acesso aos sistemas corporativos, documentos institucionais e ferramentas de comunicação. Nesse contexto, torna-se estratégico disponibilizar equipamentos que garantam mobilidade, desempenho elevado e acesso seguro, promovendo maior produtividade em reuniões, viagens e atividades externas.

2.1.2. Nesse contexto, os tablets se destacam como equipamentos mais leves e velozes, com telas sensíveis ao toque (touchscreen) que permitem a realização de assinaturas digitais. Além disso, contribuem significativamente para:

- Aceleração dos fluxos decisórios, com acesso imediato a documentos e sistemas críticos;
- Redução do uso de papel, alinhando-se às práticas sustentáveis e à transformação digital da instituição;
- Fortalecimento da segurança da informação, por meio de autenticação biométrica, criptografia e integração com plataformas;
- Conformidade com a legislação vigente, incluindo:
 - Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública;
 - MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 - Decreto nº 10.332/2020, que estabelece a Estratégia de Governo Digital;
 - Lei nº 14.133/2021, que orienta contratações públicas com foco em eficiência e inovação;
 - Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, que disciplina a contratação de soluções de TIC no Governo Federal.

2.1.3. O tablet é considerado um bem comum por se tratar de equipamento amplamente disponível no mercado, com especificações técnicas padronizadas e facilmente comparáveis entre diferentes fabricantes. Sua funcionalidade atende a demandas rotineiras da Administração Pública, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico, o que permite ampla concorrência e facilita a definição de requisitos objetivos no processo licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Tecnologia da Informação	Daniella Christina Xavier de Oliveira

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Mobilidade executiva: permitir que gestores atuem fora do ambiente físico da instituição com acesso pleno às ferramentas de trabalho.
- 4.2. Produtividade: facilitar a leitura, edição e assinatura de documentos, participação em reuniões e acesso a sistemas.
- 4.3. Segurança da informação: garantir acesso seguro a dados institucionais, com autenticação biométrica e criptografia.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. Equipamentos com maior poder de processamento;
- 5.2. Equipamentos sustentáveis;
- 5.3. Peso inferior a 700g, para facilitar o transporte;
- 5.4. Tamanho da Tela superior a 14,5".

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Legais

6.1.1. Conforme descrito no artigo 105 da PORTARIA Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - ANP, a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI responde por todo o ambiente computacional da ANP, por meio do planejamento, projeto, aquisição, desenvolvimento, operacionalização, apoio e administração de equipamentos e programas de informática.

6.1.2. É vedada a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da ANP.

6.2. Requisitos de Segurança

6.2.1. Devem ser observados os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotadas pela ANP, incluindo, mas não se limitando, ao que está definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações e suas normas complementares, durante a execução dos serviços nas instalações da ANP.

6.2.2. Deve-se garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações relacionadas ao contrato e seus serviços, sendo legalmente responsabilizado quem causar perdas e danos à ANP e a terceiros.

6.2.3. A Contratada compromete-se a manter a confidencialidade das informações a que tiver acesso, formalizada por meio de um Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, anexo ao Termo de Referência, mesmo após o término do contrato ou sua eventual rescisão.

6.2.4. A Contratada deve utilizar ferramentas de proteção e segurança da informação para evitar qualquer acesso não autorizado aos seus sistemas ou softwares, tanto aqueles sob sua responsabilidade direta quanto os disponibilizados à Contratante, mesmo que por meio de link.

6.2.5. As condições de manutenção de sigilo estão descritas no Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme modelo anexo ao Termo de Referência.

6.2.6. A Contratada deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

6.2.7. A Contratada será responsabilizada pelo não cumprimento, por parte de seus profissionais, do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, bem como de todas as políticas e normas técnicas e administrativas da Contratada.

6.2.8. O tratamento de dados pessoais nesta contratação deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, ou legislação que a substitua.

6.3. Requisitos Temporais

6.3.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano, contado a partir da data da última assinatura das partes no contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.3.2. Garantia balcão e suporte técnico pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. O item 8.3.1 do anexo I da portaria SGD/MGI nº 2.715/2023 recomenda que a estimativa da quantidade de equipamentos a serem adquiridos deve se pautar em critérios objetivos devidamente registrados na memória de cálculo, a exemplo da quantidade de equipamentos a serem substituídos considerando o fim da vida útil e a estratégia de infraestrutura computacional adotada pelo órgão.

7.2. Serão adquiridos 7 (sete) tablets. Um para cada diretor e 2 (dois) à disposição para empréstimos. A solicitação de 02 (duas) unidades adicionais visa atender situações de contingência, como a necessidade de substituição imediata em caso de defeito ou manutenção de equipamentos, bem como possibilitar o empréstimo temporário para demandas emergenciais da Diretoria, evitando interrupções nas atividades estratégicas da instituição.

8. Levantamento de soluções

8.1 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

8.1.1. O artigo 6º da Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023 define as seguintes modalidades de disponibilização de estações de trabalho:

"Art. 6º São modalidades de disponibilização de infraestrutura computacional:

I - Aquisição de estações de trabalho;

II - Virtualização de estações de trabalho; e

III - Utilização de estações de trabalho como serviço."

8.1.2. Em relação à modalidade I.

8.1.2.1 É a mais usualmente praticada no mercado, havendo diversos fornecedores capazes de entregar equipamentos configurados de acordo com as necessidades dos compradores.

8.1.2.2. Os fabricantes oferecem diversas possibilidades de configuração de tablets, o que permite adequar a necessidade da instituição aos recursos financeiros disponíveis.

8.1.2.3. Dentre as possibilidades de configuração está a garantia do fabricante que pode se estender por até dois anos.

8.1.2.4. A desvantagem dessa modalidade é o fato de após alguns anos, os equipamentos ficarem defasados tecnologicamente e isso pode dificultar seu uso por alguns usuários, para determinadas aplicações.

8.1.3. Em relação a modalidade II - Virtualização de estações de trabalho

8.1.3.1. A modalidade de virtualização de estações de trabalho não atenderia a necessidade de mobilidade que essa contratação requer.

8.1.4. Em relação à modalidade III - Utilização de estações de trabalho como serviço.

8.1.4.1. Em agosto de 2024, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI enviou comunicado, informando a disponibilização da Intenção de Registro de Preços nº 10/2024, cujo objeto era o fornecimento de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) como serviços – PCaaS, o que não atenderia a necessidade de mobilidade que essa contratação requer.

8.1.5. Dadas as explicações acima, daremos continuidade a análise seguindo a linha do inciso I - Aquisição de estações de trabalho.

8.2. – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de Tablet
2	Aquisição de Notebooks

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Negócio	Mobilidade executiva: permitir que gestores atuem fora do ambiente físico da instituição com acesso pleno às ferramentas de trabalho.	Atende	Atende	Não atende
	Produtividade: facilitar a leitura, edição e assinatura de documentos, participação em reuniões e acesso a sistemas.	Atende	Atende	Não atende
	Segurança da informação: garantir acesso seguro a dados institucionais, com autenticação biométrica e criptografia.	Atende	Atende	Atende
	Integração com sistemas corporativos: compatibilidade com plataformas de gestão, comunicação e colaboração.	Atende	Atende	Atende
Tecnológicos	Equipamentos com maior poder de processamento	Atende	Atende	Atende
	Equipamentos sustentáveis	Atende	Atende	Atende
	Peso inferior a 700g, para facilitar o transporte.	Atende	Não atende	Não atende
	Tamanho da Tela superior a 14,5"	Atende	Atende	Atende
Resultado da análise		Viável	Não viável	Não viável

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. **Cenário 2** - Aquisição de notebooks, ainda que poderosos, não atendem com a mesma eficiência às demandas de mobilidade, agilidade e ergonomia da alta gestão.

10.2. **Cenário 3** - Aquisição de desktops, ainda que poderosos, não atendem com a mesma eficiência às demandas de mobilidade, agilidade e ergonomia da alta gestão.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 – Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

Solução Viável 1

Descrição: Aquisição de tablet.

11.1.1. Aquisição de equipamentos tablets com garantia de 24 (vinte e quatro) meses.

11.1.2. Para disponibilização de um equipamento atualizado tecnologicamente, seguro em termos cibernéticos e que atenda as necessidades da alta gestão da ANP, listamos os equipamentos abaixo:

11.1.2.1. Custo estimado:

11.1.2.1.1. Para definir o custo estimado, pesquisamos equipamentos que apresentam especificações técnicas similares às definidas acima. Abaixo, a tabela com os modelos identificados:

Comparativo Técnico

Marca /Modelo	Processador	RAM	Armazenamento	Tela	Peso	IA Nativa	Sistema Operacional	Garantia	Preço Estimado

Samsung Galaxy Tab S11 Ultra	MediaTek Dimensity 9400+ (3nm)	12–16 GB LPDDR5X	512 GB + microSD até 2 TB	14.6" AMOLED 2X, 2960x1848, 120Hz	692g	Gemini Live, Circle to Search, Assistente de Escrita	Android 16 + One UI 8	24 meses	R\$ 11.798,82
Apple iPad Pro 13" M4	Apple M4 (3nm, 9 ou 10 núcleos)	8–16 GB LPDDR5	256 GB (sem expansão)	13" Tandem OLED, 2752x2064, 120Hz	579g	Apple Neural Engine, IA em apps criativos	iPadOS 17.5	24 meses	R\$ 19.929,80

← → ⌂ magazineluiza.com.br/tablet-samsung-galaxy-tab-s11-ultra-512gb-12gb-ram-tela-14-6-galaxy-ai-s-pen-e-capa-teclado-inclusas/p/fhh8h59hbj/t... 🔍 ☆ 📁 ⌂ Todos os favoritos

Importado do IE youtube YouTube Maps Gmail Dúvidas Portaria 6432 Consulta Catser Ca... Curso Harvard Acessar Intranet Di... ➡ Todos os favoritos

uniQ LOOKS SEM LIMITES 4em1 MULTILOOK CONHEÇA GA.MA ITALY EXCLUSIVO Magalu

Tem no magalu Ofertas do dia Celulares Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Móveis Saldão

Buscar no Magalu Boas vindas! Entre ou Cadastre-se

Tablet Samsung Galaxy Tab S11 Ultra, 512GB, 12GB RAM, Tela 14,6", Galaxy AI, S Pen e Capa Teclado Inclusa

Cor Cinza

Vendido e entregue por Samsung

Preço: R\$ 9.499,05 no Pix ou R\$ 9.999,00 em 10x de R\$ 999,90 sem juros

Adicionar à sacola Comprar agora

Informações da loja Samsung Lojista Magalu desde 2022

Ráum +500mil Produtos vendidos Entrega Até 7 dias Atendimento Responde rápido

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

3 ⌂ Pesquisar 1746 POR PTB2 15/10/2025

← → ⌂ magazineluiza.com.br/produto/seguros/fhh8h59hbj/?typeButton=addToBag&categoryId=tb&subCategoryId=sams 🔍 ☆ 📁 ⌂ Todos os favoritos

Importado do IE youtube YouTube Maps Gmail Dúvidas Portaria 6432 Consulta Catser Ca... Curso Harvard Acessar Intranet Di... ➡ Todos os favoritos

uniQ LOOKS SEM LIMITES 4em1 MULTILOOK CONHEÇA GA.MA ITALY EXCLUSIVO Magalu

Tem no magalu Ofertas do dia Celulares Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Móveis Saldão

Buscar no Magalu Boas vindas! Entre ou Cadastre-se

1 ano de Garantia Estendida de R\$ 9.799,62 10x de R\$ 229,58 sem juros por R\$ 2.295,77 no pix

Recomendado

1 ano de Roubo e Furto com Quebra Acidental de R\$ 20.948,00 10x de R\$ 2.094,80 sem juros por R\$ 2.094,80 no pix

Ver mais

Ao clicar em "Incluir proteção" você concorda com os Termos de autorização de cobrança Agora não Incluir Proteção

Seguro de Garantia Estendida Original Ampliada Seguro de Garantia Estendida Original Ampliada, Próximo-Suave, 13411.900075/2014-44, gerenciado pelo Cardif do Brasil Seguros e Garantia S.A., CNPJ: 08.279.191/0001-84, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1900, Torre Sul, 1º andar, São Paulo/SP, CEP: 04540-907 ou www.cardif.com.br. Representante: Magalu Luiza S/A, CNPJ: 47.960.930/0001-21, Corretor: Vitorio Corretores de Seguro e Previdência LTDA, CNPJ: 56.170.001/0001-51 e Registro SUSEP: 20209982. Capitalização: Itaú Capitalização S.A., CNPJ: 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP: 15414.90039/2019-87. Ouvíndora Itaú Seguros: 0800 250 0001. Modalidade Incentivo: Consulter o regulamento do sorteio no site www.brasilprotecaodeulos.com.br/codigos-de-regulamento. Art. 3º do Código Civil. A contratação de seguro é opcional, sendo possível a desistência do contrato em até 7 (sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago. É proibido condicionar descontos no preço da aquisição do seguro ao pagamento da proteção. O seguro é destinado a pessoas físicas que possam ser beneficiadas diretamente ou indiretamente pelo titular do seguro. É dever do intermediário disponibilizar ao cliente formal e previamente à contratação do seguro, o montante de sua remuneração e o prêmio do seguro. A distribuição dos seguros é feita por meio de corredores de seguros, que são empresas autorizadas a vender seguros. A contratação do seguro deve ser realizada com exclusividade. Salvo mais sobre a privacidade dos seus dados pessoais e como serão mantidas em segurança, acesse brasilprotecaodeulos.com.br/termos-de-privacade-dados. Central de atendimento: SAC (Central de atendimento, reclamações e informações do seguro): 0800 727 9417. Abertura e Acompanhamento de Sinistros: 0800 727 4282 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 200 0949 (Demais localidades). Deficiente Auditivo: 0800 727 0545, atendimento todos os dias, 24 horas. Ouvíndora Cardif: 0800 727 4282, atendimento em dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados, ou ouvidoria.brasilprotecaodeulos.com.br.

Seguro de Proteção Roubo e Furto com Quebra Acidental Seguro de Proteção Roubo e Furto com Quebra Acidental, Próximo-Suave, 13414.659002/2022-41, gerenciado pelo Cardif do Brasil Seguros e Garantia S.A., CNPJ: 08.279.191/0001-84, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1900, Torre Sul, 1º andar, São Paulo/SP, CEP: 04540-907 ou www.brasilprotecaodeulos.com.br. Representante: Magalu Luiza S/A, CNPJ: 47.960.930/0001-21, Corretor: Vitorio Corretores de Seguro e Previdência LTDA, CNPJ: 56.170.001/0001-51 e Registro SUSEP: 20209982. Capitalização: Itaú Capitalização S.A., CNPJ: 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP: 15414.90039/2019-87. Ouvíndora Itaú Seguros: 0800 288 0007. Modalidade Incentivo: Consulter o regulamento do sorteio no site www.brasilprotecaodeulos.com.br/codigos-de-regulamento.é capitalizada. É proibida a venda de títulos de capitalização e a menoridade de dezenove anos - Art. 3º, I, do Código Civil. A contratação de seguro é opcional, sendo possível a desistência do contrato em até 7 (sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago. É proibido condicionar descontos no preço da aquisição do seguro. A comercialização de seguros é fiscalizada pela SUSEP: www.susep.gov.br – 0800 021 6484. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A contratação do seguro deve ser realizada com exclusividade. Salvo mais sobre a privacidade dos seus dados pessoais e como serão mantidas em segurança, acesse brasilprotecaodeulos.com.br/termos-de-privacade-dados. Central de atendimento: SAC (Central de atendimento, reclamações e informações do seguro): 0800 727 9417. Abertura e Acompanhamento de Sinistros: 0800 727 4282, atendimento em dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados, ou ouvidoria.brasilprotecaodeulos.com.br.

3 ⌂ Pesquisar 1748 POR PTB2 15/10/2025

https://www.magazineluiza.com.br/tablet-samsung-galaxy-tab-s11-ultra-512gb-12gb-ram-tela-14-6-galaxy-ai-s-pen-e-capa-teclado-inclusas/p/f/h/h/8/h/5/9/h/b/j/t/b/s/a/m/s/?&seller_id=samsung&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=82080&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_tc_sor_teste-full-exp_3p_ea-ga-tb-wea-csp&utm_content=&partner_id=82080&gclid=Cj0KCQjwjL3HBhCgARIsds&gad_source=1&gad_campaignid=23101413592&gbraid=0AAAAAD4zZmQWaMaDVf8vpvBKeSLy6oYSj&gclid=Cj0KCQjwjL3HBhCgARIs

The screenshot shows a shopping cart on the iPlace website. The main product is an Apple iPad Pro 13" M4, Wi-Fi, 512GB - Prateado, listed at R\$ 16.059,00. An additional option for a 1-year warranty is shown for R\$ 3.870,80. A 'Incluir cupom de desconto' (Include coupon discount) button is present, and a large green 'Fechar pedido' (Close order) button is at the bottom right.

<https://www.iplace.com.br/ipad-pro-13-m4-wi-fi-512gb-prateado-mvx53bz-a/230278?srsltid=AfmBOoqji2ayz8ZAR0Hf5XQSJfarM6ye75FFft6OEL-kv7EINjzaCRko>

Logo, utilizamos nesse estudo o valor de menor investimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tablet com 24 meses de garantia	Un	07	R\$11.798,82	R\$82.591,74

11.1.5. Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1 – R\$ 11.798,82

11.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

11.2.1. Por existir somente uma solução viável, não há comparação possível.

11.2.2. A estimativa de TCO foi considerada ao longo da garantia do equipamento, que foi definido para dois anos.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total
	Ano 1	Ano 2	
Solução Viável 1	R\$82.591,74	-	R\$82.591,74

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Especificações técnicas principais

--	--

Item	Especificação
Tamanho (Tela Principal)	14.6" (369.9mm)
Peso (g)	692
Velocidade do Processador	3.73GHz, 3.3GHz, 2.4GHz
Tipo de Processador	Octa Core
Resolução (Tela Principal)	2960 x 1848 (WQXGA+)
Tecnologia (Tela Principal)	AMOLED Dinâmico 2X
Caneta S Pen	Sim
Câmera Traseira - Resolução	13.0 MP + 8.0 MP
Câmera Frontal - Resolução	12.0 MP
Memória_(GB)	12 GB
Armazenamento (GB)	512 GB
Armazenamento Externo Suportado	MicroSD (até 2 TB)
Tipo de Slot de Chip	N/A
Tipos de rede/Bandas	N/A
Versão de USB	USB 3.2 Gen 1
Localização	GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
Conector de Fone de Ouvido	USB Type-C
Wi-Fi	802.11a/b/g/n/ac/ax/be 2.4GHz+5GHz+6GHz, EHT320, MIMO, 4096-QAM
Wi-Fi Direct	Sim
Versão de Bluetooth	Bluetooth v5.4
Perfis de Bluetooth	A2DP, AVRCP, DI, HAP, HFP, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN, PBAP, PBP, TMAP
Sistema Operacional	Android
Sensores	Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz
Dimensões (AxLxP, mm)	208.5 x 326.3 x 5.1
Capacidade da Bateria (mAh, Typical)	11600 mAh
Formato de Reprodução de Áudio	MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA
Resolução de Reprodução de Vídeo	UHD 8K (7680 x 4320) @60fps
Formato de Reprodução de Vídeo	MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM
Garantia	12 meses de fábrica + 12 meses adicionais (extensão de garantia)
Carregador	Sim original

Equipamento de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S11 Ultra.

12.1.1. Justificativa para escolha das características acima:

- a) Tamanho da Tela Principal – 14.6" (369.9mm): Permite visualização confortável de documentos, apresentações e videoconferências, ideal para multitarefa e uso executivo.
- b) Peso – 692g: Facilita o transporte e uso em reuniões externas, eventos e deslocamentos, sem comprometer a ergonomia.

- c) Velocidade do Processador – 3.73GHz, 3.3GHz, 2.4GHz: Garante desempenho elevado para aplicações simultâneas, videoconferências e uso de IA embarcada.
- d) Tipo de Processador – Octa Core: Permite processamento paralelo eficiente, ideal para multitarefa e aplicações corporativas.
- e) Resolução da Tela – 2960 x 1848 (WQXGA+): Alta definição para leitura de textos, gráficos e vídeos institucionais com nitidez.
- f) Tecnologia da Tela – AMOLED Dinâmico 2X: Oferece cores vibrantes, economia de energia e melhor visibilidade em ambientes variados.
- g) Caneta S Pen – Sim: Permite anotações manuscritas, assinaturas digitais e desenhos técnicos diretamente na tela.
- h) Câmera Traseira – 13.0 MP + 8.0 MP: Adequada para registros fotográficos em campo, digitalização de documentos e videoconferências.
- i) Câmera Frontal – 12.0 MP: Ideal para reuniões virtuais com alta qualidade de imagem.
- j) Memória RAM – 12 GB: Suporta múltiplas aplicações simultâneas sem perda de desempenho.
- k) Armazenamento Interno – 512 GB: Capacidade elevada para armazenar documentos, vídeos e aplicativos institucionais.
- l) Armazenamento Externo – MicroSD até 2 TB: Expansão flexível conforme demanda de dados e projetos.
- m) Versão de USB – USB 3.2 Gen 1: Permite transferência rápida de dados e conexão com periféricos.
- n) Localização – GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS: Essencial para uso em campo, georreferenciamento e mobilidade institucional.
- o) Conector de Fone de Ouvido – USB Type-C: Compatível com padrões modernos de áudio e periféricos.
- p) Wi-Fi – 802.11a/b/g/n/ac/ax/be: Suporte a múltiplas bandas e alta velocidade de conexão em redes corporativas.
- q) Wi-Fi Direct – Sim: Permite compartilhamento direto de arquivos entre dispositivos sem necessidade de rede.
- r) Versão de Bluetooth – v5.4: Conexão estável com periféricos como teclados, fones e impressoras.
- s) Perfis de Bluetooth: Compatibilidade com diversos dispositivos e funções institucionais.
- t) Sistema Operacional – Android: Flexível, compatível com aplicativos governamentais e com suporte a IA embarcada.
- u) Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Impressão Digital e outros garantem segurança, usabilidade e integração com sistemas.
- v) Dimensões – 208.5 x 326.3 x 5.1 mm: Design ultrafino que facilita o transporte e uso em ambientes executivos.
- x) Capacidade da Bateria – 11.600 mAh: Autonomia superior a 10h, ideal para jornadas externas sem necessidade de recarga.
- y) Formatos de Áudio e Vídeo: Compatibilidade com múltiplos formatos garante reprodução de conteúdo institucional sem conversões.
- z) Carregador – Original incluso: Evita custos adicionais e garante compatibilidade com o equipamento.

11.1.3.1. Os pontos levados em consideração para utilizarmos esse equipamento foram a mobilidade, desempenho, segurança, produtividade, compatibilidade institucional e vida útil (equipamento lançado em 2025).

12.2. Certificações obrigatórias para Tablets no Brasil

12.2.1. Homologação pela ANATEL

Obrigatória para qualquer dispositivo com conectividade sem fio (Wi-Fi, Bluetooth, 4G/5G).

Garante:

- a) Compatibilidade com redes brasileiras.
- b) Segurança elétrica e de radiofrequência.
- c) Qualidade de bateria e carregador.

12.2.1.1. O tablet deve portar o **selo da ANATEL** com número de homologação visível no produto ou manual.

Fonte: ANATEL [www.gov.br]

12.2.2. Certificação INMETRO

Aplicável a dispositivos eletrônicos que envolvem **segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho técnico**.

Garante:

- a) Conformidade com normas técnicas brasileiras.
- b) Proteção ao consumidor.
- c) Qualidade e durabilidade dos componentes.

Fonte: YesCert / INMETRO [yescert.com.br]

12.2.3. Processo Produtivo Básico (PPB)

Exigido para tablets **produzidos ou montados no Brasil**.

Define o percentual mínimo de componentes nacionais.

Permite acesso a **incentivos fiscais** (Lei do Bem, redução de IPI, PIS/Cofins).

Fonte: Inovação Tecnológica [www.inovac...ica.com.br]

12.2.4. Normas Técnicas da ABNT

Aplicáveis a:

- a) Acessibilidade digital (ABNT NBR 17060 e NBR 17225).
- b) Ergonomia e usabilidade.
- c) Compatibilidade com softwares e sistemas públicos.

Fonte: Governo Digital [www.gov.br]

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 11.798,82

13.1. O custo total estimado para aquisição de 07 tablets com garantia de 24 meses é de R\$82.591,74 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais, setenta e quatro centavos).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A Solução 1 – Aquisição de Tablet – foi escolhida por apresentar maior aderência às necessidades da alta gestão institucional, especialmente em ambientes que exigem mobilidade, agilidade e segurança. O modelo Galaxy Tab S11 Ultra, por exemplo, oferece tela de 14.6", peso inferior a 700g, recursos de IA nativa, autonomia superior a 10 horas e compatibilidade com certificação digital, sendo ideal para reuniões, assinaturas, leitura de documentos e acesso a sistemas corporativos durante eventos externos e viagens.

14.1.1. Além disso, a substituição de notebooks por tablets reduz o consumo energético, melhora a ergonomia e permite maior flexibilidade no uso em campo. A Solução 3, embora viável em ambientes fixos, não atende à demanda de mobilidade da alta gestão e depende de infraestrutura e conectividade constante.

14.1.2. Portanto, a escolha pela Solução 1 é tecnicamente justificada pela superioridade em mobilidade, produtividade, integração com recursos modernos de IA e melhor custo-benefício no contexto executivo.

14.2. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos

14.2.1. Após analisarmos a viabilidade da contratação, constatou-se que a melhor prática a ser adotada será o não parcelamento do objeto, considerando que se trata de um objeto único.

14.2.2. É dessa forma que as instituições adquirem esse tipo de equipamento, a qual é amplamente praticada no mercado pelos fornecedores.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A aquisição de tablets apresenta menor TCO em razão da ausência de licenciamento de sistema operacional, menor consumo energético, menor custo de manutenção e maior durabilidade física. Tablets como o Galaxy Tab S11 Ultra possuem estrutura em alumínio e certificação IP68, reduzindo custos com substituição e suporte técnico.

15.1.1. Tablets consomem até 70% menos energia que notebooks e estações de trabalho.

15.1.2. A manutenção de tablets é mais simples e menos frequente. A ausência de partes móveis, como ventoinhas e HDs, reduz falhas mecânicas.

15.1.3. A combinação de menor custo de aquisição, maior durabilidade, economia de energia e aumento de produtividade resulta em ROI superior ao das demais soluções. Tablets permitem maior mobilidade, agilidade na tomada de decisão e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos.

15.1.4. Diante da análise comparativa entre as alternativas disponíveis, a aquisição de tablets se mostra como a alternativa mais vantajosa economicamente.

15.2. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos.

15.2.1. A Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023 recomenda o agrupamento dos itens que compõem a solução, logo o equipamento será adquirido com os respectivos acessórios que o acompanham (caneta digital, capa teclado, carregador original, cabo de dados, fone de ouvido, adaptadores).

15.2.2. A recomendação da Portaria visa garantir o recebimento de uma solução integrada e pronta para uso, evitando a fragmentação da entrega e assegurando a compatibilidade entre os componentes. Essa prática é amplamente adotada pelas instituições públicas e pelo mercado fornecedor de soluções móveis.

15.2.3. A presumida economia financeira decorrente do parcelamento da contratação pode se revelar prejudicial à funcionalidade da solução, uma vez que:

- Há risco de incompatibilidade entre os insumos adquiridos separadamente (ex: caneta não compatível, capa teclado de modelo diferente).
- Pode ocorrer atraso na entrega de partes essenciais, comprometendo o uso imediato do equipamento.
- A fragmentação dificulta o controle patrimonial e a gestão de garantia, especialmente quando os itens são adquiridos de fornecedores distintos.
- A ausência de integração pode gerar custos adicionais com suporte técnico e configuração.

15.2.4. Portanto, a contratação deve ser realizada de forma unificada, contemplando todos os componentes que integram a solução de tablet, conforme previsto na Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, garantindo eficiência, compatibilidade, rastreabilidade e conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Mobilidade e Agilidade Operacional - permite acesso remoto a sistemas corporativos, documentos e comunicações institucionais. Facilita a atuação da Diretoria em reuniões externas, eventos e deslocamentos, sem perda de produtividade.

16.2. Acesso Seguro à Informação - integração com soluções de segurança da informação e autenticação digital. Redução de riscos associados ao transporte de documentos físicos confidenciais.

16.3. Transformação Digital e Sustentabilidade - contribui para a redução do uso de papel, alinhando-se às metas de sustentabilidade e eficiência administrativa. Estimula o uso de assinaturas digitais, sistemas em nuvem e workflows eletrônicos.

16.4. Governança e Eficiência Institucional - fortalece práticas de governança ao permitir decisões mais ágeis. Melhora a comunicação entre áreas estratégicas e acelera o fluxo de aprovação de processos.

16.5. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - atende às diretrizes do PDTI da ANP 2023–2025 que priorizam mobilidade, segurança e modernização tecnológica.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Após a assinatura do contrato, deverá ser realizada reunião entre os representantes da Contratante e da Contratada para alinhar as formas e os prazos para a entrega dos equipamentos.

17.2. As administrações do local de entrega devem ser avisados com antecedência sobre a data prevista para entrega dos equipamentos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos aspectos técnicos, econômicos, legais e estratégicos apresentados, declara-se viável e recomendável a aquisição de tablets com garantia de 24 meses para uso pela alta gestão institucional, como solução moderna, eficiente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

MAURO RICARDO DA SILVA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 11:20:43.

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

WELLINGTON DA SILVA

Integrante Técnico

Despacho: Aprovo o ETP Digital e atesto sua conformidade, nos termos do §2º do art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

GISELE GULIAS GOMES

Superintendente de TI



Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 12:03:55.